



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.286/2009
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre o expediente do dia
14 de dezembro de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02/1990, e considerando as solenidades comemorativas ao dia do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 14 de dezembro de 2009, não haverá expediente forense e administrativo nas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior de Sergipe.

Art. 2º. Na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe haverá expediente administrativo, excepcionalmente no horário das 08h às 13hs, sem atendimento ao público.

Art. 3º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especial, não podem sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA